

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Maicon Siqueira

EMENDA Nº 015/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, acrescenta o inciso X ao art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

...

X – adequar e promover atualizações quanto ao serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota em tempo real para livre consulta pelos usuários.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

Maicon Siqueira
Vereador – PSC